



## PORTARIA Nº 054/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2015, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Picuí a servidora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 65091, Digitadora, contados os efeitos retroativos a 01/02/2016.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional